

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 109/2025
De: 07 de janeiro de 2025**

Designa a Senhora **TEREZA CRISTINA DA SILVA**, para a função de **DIRETORA** do **CENTRO DE EDUCAÇÃO ABDIAS BATISTA E SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **TEREZA CRISTINA DA SILVA**, portadora do RG nº 1.XXX.XX0 SSP/SE e CPF Nº 574.XXX.XXX-34, para a função de **DIRETORA**, do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABDIAS BATISTA E SILVA**, enquanto preencher os requisitos condicionados a designação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 07 de janeiro de 2025.

GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530

Assinado de forma digital por
GILBERTO MAYNART DE
OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2025.01.07 18:14:17
+03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maruim – CNPJ: 13.109.350/0001-32
WWW.MARUIM.SE.GOV.BR

Praça Barão de Maruim, S/N – Fone: (79) 3275-1371 3275-1363 – CEP 49.770-000 Maruim

1/1

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>